



COMPANHIA ABERTA
CNPJ 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251,
Centro - CEP 66.010-000 - Belém-Pará

Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes



Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR	Juros Capitalizados	Valor Total
DI Rural	24.09.2009	22.02.2010	19.000	422	19.422
	23.11.2009	24.05.2010	8.500	76	8.576

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias e de seus clientes, no sentido de reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. Em 31.12.2009, a posição não apresenta saldo.

20. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

a) Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No exercício de 2009, foram apurados lucro tributável de Imposto de Renda e base positiva de Contribuição Social, sendo constituída a correspondente provisão.

DESCRIÇÃO	2009		2008	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da trib. e participações	62.324	62.324	48.765	48.765
Juros s/ Capital Próprio	(5.476)	(5.476)	(6.348)	(6.348)
Base de Cálculo	56.848	56.848	42.417	42.417
Adições (Exclusões)	8.725	8.725	7.624	7.590
Lucro Tributável antes das Compensações	65.573	65.573	50.041	50.007
Compensação Prejuízos Fiscais e Base Negativa	(19.672)	(19.672)	(15.012)	(15.002)
Base de Cálculo após Compensações	45.901	45.901	35.029	35.005
Alíquota Normal (15%)	6.885	6.885	5.254	5.251
Adicional do Imposto de Renda (10%)	4.566	-	3.479	-
Valores Devidos	11.451	6.885	8.733	5.251
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(131)	-	(209)	-
Incentivo Feira do Livro	(250)	-	-	-
IR e CSLL a Pagar	11.070	6.885	8.524	5.251

b) Créditos Tributários Ativados

O Banco mantém registrado, como Ativo Fiscal Diferido, Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente, sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa, que totaliza R\$ 34.747 mil (R\$42.651 mil em 31.12.2008), demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2008	Realizações	Constituição	Saldo em 31/12/2009	Crédito tributário
Prejuízo Fiscal	86.589	(19.672)	-	66.917	16.729
Base Negativa	112.508	(19.672)	-	92.836	18.018
Total					34.747

Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes de IRPJ (25%) e CSLL (15%) sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução nº 3.059/2002, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 3.355/2006, também do Conselho Monetário Nacional. A ativação de crédito tributário está fundamentada em estudo técnico demonstrativo da expectativa de geração de resultados futuros, que possibilitam a sua realização no prazo de até 10 anos, conforme a seguir:

Ano de Realização	IRPJ a Compensar	CSLL a Compensar	Total Geral
2010	(5.650)	(3.390)	(9.040)
2011	(5.452)	(3.271)	(8.723)
2012	(4.233)	(3.626)	(7.859)
2013	-	(3.974)	(3.974)
2014 a 2017	-	(2.954)	(2.954)
Total	(20.872)	(20.537)	(41.409)

c) Créditos Tributários Não Ativados

O Banco possui registrados créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 56.625 mil (R\$54.379 mil em 31.12.2008), demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2008	Realizações	Constituição	Saldo em 31/12/2009	Crédito tributário
Provisão p/ Créditos em Liquidação	89.302	-	5.772	95.074	40.511
Provisão p/ Outros Créditos	17.465	-	1.230	18.695	7.395
Provisão p/ Passivos Trabalhistas	3.915	(1.515)	-	2.400	1.209
Provisão p/ Ações Cíveis	6.446	-	1.762	8.208	3.040
Prejuízos em Operações. Swap	516	-	-	516	129
Provisão p/ Diferença de Inventário	3.056	-	-	3.056	1.222
Provisão p/ Riscos Fiscais	3.578	(188)	-	3.390	1.396
Provisão p/ Outros Valores e Bens	4.147	(60)	-	4.087	1.723
Total das Adições Temporárias	128.425	(1.763)	8.764	135.426	56.625

21. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

a) Outras Receitas/Despesas Operacionais:

Outras Receitas Operacionais	2009	2008
Recuperação de Encargos e Despesas	147	33
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	1.831	1.868
Atualização Monetária de Valores Ativos	170	153
Outros	2.528	423
Total	4.676	2.477

Outras Despesas operacionais	2009	2008
Despesas Carteira Imobiliária	8.816	6.930
Despesas Descontos Concedidos	23	44
Despesas de Atualização de Impostos e Contribuição	310	485
Atualização Monetária de Valores Passivos	947	384
Atualização de Ações Judiciais	1.539	1.614
Ações Judiciais	1.126	2.162
Outras Despesas Operacionais	746	319
Total	13.507	11.938

b) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais:

Outras Receitas/ Despesas Não Operacionais	2009	2008
Reversão de provisões não operacionais	192	407
Insubsistências Passivas	2.529	73
Lucros em Transações com Valores Mobiliários	1.509	802
Rendas de Aluguel	229	173
Outras Receitas não Operacionais	217	233
Prejuízos em Transações com Valores	(1)	(15)
Insubsistências ativas	(299)	(63)
Superveniência Passiva	(538)	-
Desvio no C/C por ações de Hackers	-	(85)
Roubos por Assalto	(2.637)	(221)
Provisões não operacionais	(162)	(105)
Outras Despesas não Operacionais	(85)	(45)
Total	954	1.154

22. Lei nº 11.638 e Lei 11.941

As Leis nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 alteraram as Leis nº 6.404/1976, e 6.385/1976, relativamente as práticas contábeis, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, a partir de 01/01/2008. De acordo com a lei, as normas expedidas pelos órgãos reguladores deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As principais alterações promovidas pela lei já estão contempladas nas demonstrações contábeis apresentadas, incluindo regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM que não conflitam com as do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Os critérios e procedimentos contábeis adotado estão consubstanciados nos atos normativos específicos expedidos pelo CMN, BACEN e CVM, com cumprimento, em primeiro lugar, às regras provenientes do CMN e do BACEN, devidamente incorporadas ao COSIF e, subsidiariamente, no que compatível, as normas da Lei nº 6.404/1976 e atos normativos da CVM.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas do
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ
Belém/PA

1) Examinamos o Balanço Patrimonial do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, levantado em 31 de Dezembro de 2009, e suas respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem a realização dos exames com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, o sistema contábil e de controles internos da instituição financeira; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas.

3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo "1",